

26 de fevereiro de 2016.

Exmo. Sr.

16/10/09035 PG

Jonas Donizete

04 MAR. 2016

Prefeito Municipal de Campinas

Ref.º SEPLANAMA/ERU KA

PRCTOCOLO

Senhor Prefeito

20398  
390-

Eu, [REDACTED]

casado, do Comercio, residente na rua Lafayette Álvaro de Souza Camargo ,341, Jardim Eulina, nesta Cidade, em tempo de encaminhar para ao grupo de estudo apresento esta propostas de inclusão no Planos de Gestão Local da Macro Zona 05 e encaminhamento documentação.

Solicito a V.Exa. como proprietário de uma Gleba rural designado por Gleba B, inserido na macro zona 05, com Matricula 148.052 - 3º CRI - Registro de Imóveis de Campinas, possui uma área de 60.622,00m², confrontando em uma das laterais com a cerca da rodovia SP 101 de (646,00mt.) remanescente da Fazenda Bela Vista, localizada no Bairro Terra Preta, Campinas SP, nas margens da Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença – SP 101, Km 15, confluência da Estrada Municipal Monte Mór – Sumaré – 040, (147,50mt), Município e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo.

A região que se encontra situada no contexto Peri - urbano gerando oportunidades de desenvolvimento para as Zona Residenciais, Zona Mistas, com uma vasta formação de atividades econômica.

Entendemos que a revisão da Lei do Uso e Ocupação do Solo de Campinas, poderá indicar alguns parâmetros para o Plano Diretor e podendo acrescentar o que aponta no estudo da revisão que estabelece um parâmetro como o ponto 5.3 ZONA MISTA – ZM 1 da Proposta para Revisão da LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, e seu zoneamento e necessária para atender a vocação urbana do local.

Protocolo Originario  
110398  
390-

Nesta data, foi (foram) juntado(s) 09 documento(s)  
de folha(s) 04 a 12 devidamente numerada(s)  
e Rubricada (s)

Protocolo Origem:

 04 MAR 2018

Rúbrica / Data

Documentação

Para este fim encaminho a V.Exa. Para vossa apreciação o seguintes documentos e plantas: 1 - Planta articulada PRC 331 da divisão Administrativa 3 - do município de Campinas. 2 - Fotografia aérea do local colorida onde mostramos a área no contexto urbano. 3 - Certidão N° 146/38 - Gráfica expedida pela Prefeitura de Campinas. 4 - Projeto da Agencia de Transporte do Estado de São Paulo ARTESP onde mostra a implantação do trevo Km 15 campinas Sumaré. 5 - Levantamento Planealtimétrico.

Aguardando um parecer favorável.

Atenciosamente

